

CONTRATO Nº 10 / 2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO , QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS** e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, qualificadas no **CONTRATO Nº 10/2013**, decorrente do Processo Licitatório nº 03/2013, Pregão nº 03/2013 têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 10/2013, prevista na Cláusula Quarta, pelo período de 20/02/2014 até 20/02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Acrescente-se ao Contrato nº 10/2013 a seguinte Cláusula:

Cláusula Décima Sexta : Da alteração da Razão Social da Empresa CIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL

Fica alterada a razão social da empresa Cia de Telecomunicações do Brasil Central , inscrita no CNPJ : 71.208.516/0001-74, para Algar Telecom S/A , por força da decisão aprovada na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia , realizada em 04 de novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 10/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

